



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Sexta-feira • 17 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 3847

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDBBRKEZMDDFMTMXRKZBRJ

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2023

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.229

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			250.000,00		
02	02	30	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	32	04.122.0002.2003.0000	Gestão Política Administrativa	50.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		110 000	GERAL		
02	03	50	SECRETARIA DE SAUDE		
	133	10.301.0039.2025.0014	Ações Médicas Básicas	50.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 600 14	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
		300 000	SAÚDE		
	160	10.301.0039.2028.0015	Ações Médicas Básicas	150.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 540 02	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		250.000,00
	Fontes de Recurso	
	500 00	50.000,00
	540 02	150.000,00
	600 14	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de MARÇO de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.229

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			120.000,00
01	01	10 Poder Legislativo	
	64	01.031.2011.2001.0000 Administração Legislativa	40.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000 GERAL	
	65	01.031.2011.2001.0000 Administração Legislativa	30.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000 GERAL	
	68	01.031.2011.2001.0000 Administração Legislativa	30.000,00
		3.3.90.14.00 Diárias - Civil	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000 GERAL	
	357	01.031.2011.2001.0000 Administração Legislativa	20.000,00
		3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Ter	F.R.: 1 500 00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000 GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	120.000,00
	Fontes de Recurso
	500 00 120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de MARÇO de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2023

